



SÍNTESE ESPECIAL

SUBSÍDIOS PARA DEBATE

Número 21 – 27/08/2025

O Plano Brasil Soberano e a Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego: medidas para reduzir o impacto do tarifaço de Trump

Em 13 de agosto, o governo federal publicou a Medida Provisória nº 1.309/2025, que institui o Plano Brasil Soberano e o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América, cujo objetivo é monitorar e amenizar os impactos econômicos para as empresas brasileiras da elevação, para 50%, das tarifas de importações de produtos do Brasil para os EUA, imposta pelo presidente norte-americano Donald Trump.

Imediatamente após a publicação da MP 1309/25, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) instaurou a Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego, por meio da Portaria nº 1.381/2025. Esta Síntese Especial analisará as duas medidas do governo federal, distribuídas em três eixos:

- 1) Auxílio às empresas exportadoras;
- 2) Criação de Câmara Nacional (e regionais) para Acompanhamento do Emprego;
- 3) Diplomacia comercial e multilateralismo.

A MP 1309/25, ao criar o Plano Brasil Soberano, define algumas ações para oferecer liquidez, estimular investimentos, suspender ou prorrogar tributos para as empresas que exportam para o mercado norte-americano, comprar gêneros alimentícios e aumentar o percentual de restituição de tributos federais. As principais ações são detalhadas a seguir.

EIXO 1 – Auxílio às empresas exportadoras prejudicadas pelo “tarifaço”

Novas linhas de crédito – O governo vai usar até R\$ 30 bilhões do superávit do Fundo Garantidor de Exportações (FGE) para criar linhas de crédito especiais, via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou instituições financeiras habilitadas, com taxas mais acessíveis a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional. As linhas serão direcionadas a empresas exportadoras, produtores rurais e pessoas físicas. Esses empréstimos poderão ser usados para capital de giro, investimentos em máquinas, inovação, expansão da cadeia produtiva e outras necessidades relacionadas ao comércio exterior. Também será possível usar recursos para apoiar projetos no Brasil voltados para exportação, desde que tenham ênfase em tecnologia ou sustentabilidade.

O acesso ao crédito estará condicionado à manutenção ou aumento dos empregos nessas empresas.

O Plano Brasil Soberano prevê R\$ 4,5 bilhões adicionais para fundos garantidores:

- O Plano destina R\$ 1,5 bilhão ao Fundo Garantidor do Comércio Exterior (FGCE), que vai funcionar como uma camada intermediária para exportadores brasileiros, cobrindo prejuízos menores e diminuindo o risco que antes ficava totalmente com o FGE.
- Além disso, R\$ 2 bilhões vão para o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) do BNDES, que ajuda micro, pequenas e médias empresas, empreendedores individuais e caminhoneiros a conseguir crédito, além de exportadores e municípios afetados por desastres, reduzindo o risco dos bancos.
- Por fim, R\$ 1 bilhão vai para o Fundo de Garantia de Operações (FGO) do Banco do Brasil, que amplia o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), agora com auxílio também a pessoas físicas e jurídicas exportadoras de bens e serviços e seus fornecedores, permitindo prorrogar o pagamento das parcelas por até 7 anos, com até 1 ano de carência extra, e cobrindo operações feitas com recursos de terceiros - não apenas o capital próprio das instituições.



Prorrogação de prazos do regime de drawback

O *drawback* é um regime aduaneiro, ou seja, um conjunto de normas que regula o comércio exterior e funciona como incentivo às exportações brasileiras, ao permitir a redução dos custos de industrialização de produtos exportáveis, ao torná-los mais competitivos no mercado internacional. O *drawback* possui três modalidades: suspensão, isenção e restituição de tributos. No caso do Plano Brasil Soberano, a medida aborda a suspensão de tributos que incidem sobre a compra, no mercado interno e via importação, de mercadorias a serem utilizadas no processo de industrialização de um produto a ser exportado¹. As medidas do Plano Brasil Soberano são detalhadas a seguir:

- O governo vai estender, excepcionalmente, o prazo para comprovação da exportação de produtos fabricados a partir de insumos importados ou adquiridos no Brasil com suspensão tributária;
- O governo vai prorrogar, por um ano, o prazo para que as empresas consigam exportar mercadorias que tiveram insumos beneficiados pelo regime. Esses produtos poderão ser exportados para os EUA ou para outros destinos. Com isso, as empresas não terão que pagar multa e juros se não conseguirem exportar aos Estados Unidos no prazo originalmente previsto;
- A medida vale para empresas que contrataram exportações para os EUA a serem realizadas até o final deste ano;
- A prorrogação não tem impacto fiscal, pois apenas posterga o prazo para recolhimento dos impostos.

Diferimento de tributos federais

- A Receita Federal fica autorizada a adiar o recolhimento (diferimento) de cobrança de impostos para as empresas mais afetadas pelo tarifaço, com adiamento do pagamento dos próximos dois meses.

Compras públicas: apoio a produtores rurais e agroindústrias

- União, estados e municípios, extraordinariamente, poderão fazer compras para programas de alimentação (merenda escolar, hospitais etc.) por meio de procedimento simplificado e média de preço de mercado, garantidos a transparência e o controle dos processos. A medida vale apenas para produtos afetados pelas sobretaxas unilaterais.

¹ Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/informacoes/drawback>

Novo Reintegra para empresas afetadas

- O Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários (Reintegra) para as empresas exportadoras devolve aos exportadores brasileiros parte dos tributos pagos ao longo da cadeia produtiva na forma de crédito tributário, o que ajuda a reduzir custos e a aumentar a competitividade no mercado externo. Desonera-se a atividade exportadora;
- Aumenta em até 3 pontos percentuais o benefício para empresas cujas exportações de produtos industrializados foram prejudicadas pelo tarifaço. Ou seja, para continuarem competitivas no mercado norte-americano, grandes e médias empresas passam a contar com até 3,1% de alíquota (era 0,1%), e as micro e pequenas, com até 6% (era 3%);
- As novas condições do Reintegra valerão até dezembro de 2026 e terão impacto de até R\$ 5 bilhões.

EIXO 2 - Criação da Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego

A Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego foi criada com a finalidade de monitorar, analisar, fiscalizar e propor ações voltadas à preservação e manutenção dos postos de trabalho, visando mitigar os efeitos das tarifas impostas pelos EUA sobre o setor produtivo brasileiro. Além disso, a portaria do MTE define que as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego instituirão Câmaras Regionais de Acompanhamento do Emprego, sem detalhar a composição.

Entre as atribuições da Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego estão:

- Acompanhar diagnósticos, estudos e informações relativas ao nível de emprego nas empresas e subsetores diretamente afetados pelas tarifas dos EUA e, sempre que possível, ampliar a análise para identificar impactos indiretos sobre a geração e manutenção de empregos em empresas das cadeias produtivas;
- Monitorar obrigações, benefícios e demais repercussões nas folhas de pagamento das empresas e dos trabalhadores, decorrentes de acordos para preservação de empregos e mitigação dos efeitos das tarifas dos EUA;
- Promover a negociação coletiva e a mediação de conflitos para a manutenção do emprego;
- Aplicar mecanismos relacionados a situações emergenciais, como *lay-off* e suspensão temporária de contratos, férias coletivas e banco de horas, dentro da lei;

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações acordadas e a manutenção dos empregos por meio da inspeção do trabalho;
- Utilizar a estrutura regional das Superintendências do Trabalho para engajar trabalhadores e empregadores em negociações com vistas a atender às necessidades das empresas afetadas;
- Monitorar a concessão e o pagamento de benefícios trabalhistas aos empregados das empresas diretamente afetadas.

A Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego será composta por 1 titular e 1 suplente dos seguintes órgãos internos do MTE:

- Secretaria-Executiva - SE;
- Secretaria de Estudos e Estatísticas do Trabalho - Seet;
- Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT;
- Secretaria de Proteção ao Trabalhador - SPT;
- Secretaria de Relações do Trabalho - SRT e;
- Coordenação-Geral de Unidades Descentralizadas - CGUD.

EIXO 3 – Diplomacia comercial e multilateralismo

Segundo apresentação disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)², o governo federal tem buscado atuar para diversificar mercados, ampliar a resiliência das exportações brasileiras e a inserção internacional, a fim de reduzir a dependência das vendas aos mercados norte-americanos. Entre as iniciativas estão:

- Negociações concluídas com: União Europeia; Efta (Associação Europeia de Livre Comércio);
- Em negociação: Emirados Árabes Unidos e Canadá;
- Em processo de diálogo: Índia; Vietnã.

Considerações finais

A Medida Provisória nº 1.309/2025 (MP 1309/25), que criou o Plano Brasil Soberano, pode ser um instrumento importante, no curto prazo, para as empresas exportadoras brasileiras, especialmente as pequenas e médias, cujo acesso ao crédito é mais restrito e podem ser as mais prejudicadas com o tarifaço de Trump.

² Disponível em https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2025/08/governo-lanca-plano-brasil-soberano-para-protoger-exportadores-e-trabalhadores-de-sobretaxas-dos-eua/apresentacao_brasil_soberano.pdf

Porém, algumas considerações são importantes para se analisar melhor as ações definidas. Apesar de a iniciativa do governo federal ser positiva, o efeito poderá ser limitado no caso dos setores e empresas mais dependentes das vendas externas aos EUA, além de haver muitas regulamentações a serem realizadas posteriormente. Vale destacar a necessidade de detalhamento em relação à definição das taxas de juros das linhas de crédito especiais a serem criadas via BNDES; a exigência ou não de vinculação do acesso a essas linhas de crédito à manutenção ou ao aumento do nível dos empregos nas empresas afetadas; e a base de cálculo para garantir a manutenção ou o aumento do número de empregos.

Nem o Plano Brasil Soberano ou a Portaria do MTE deixaram explícito como os empregos serão, no mínimo, preservados. O movimento sindical não possui assento na Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego.

Ademais, em 5 de agosto, as Centrais Sindicais entregaram ao governo federal propostas para enfrentar o tarifaço, mas apenas algumas delas foram incluídas no Plano Brasil Soberano. Não foram integradas: 1) fortalecimento de medidas *antidumping*; 2) revisão da Lei de Patentes, para estimular a produção local; 3) recriação do Programa de Proteção ao Emprego e oferta de requalificação profissional; 4) criação de câmaras setoriais tripartites; 5) revisão dos acordos internacionais de comércio que prejudicam a indústria brasileira, com fortalecimento do Mercosul e da cooperação Sul-Sul; e 6) transformação do Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex) em conselho tripartite, para incluir a voz dos trabalhadores.

Para dar transparência ao processo de acompanhamento do nível de emprego, é imprescindível e urgente incluir o movimento sindical na Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego, bem como nas câmaras regionais, além de divulgar uma lista com as empresas que exportam para os EUA e as localidades em que elas estão.

A Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego e as câmaras regionais, que porventura forem criadas, precisarão também de pleno acesso a relatórios periódicos, com relatos de casos de não conformidade e dados regionalizados.

Por fim, além do apoio financeiro e creditício previsto na MP e reportado no Eixo 1, descrito acima, valeria também mobilizar o Ministério das Relações Exteriores, o MDIC e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) para um trabalho focado na orientação e preparação (de caráter técnico e comercial) visando ao redirecionamento de exportações para outros destinos no mercado internacional, com ênfase nas pequenas empresas exportadoras, bem como nos setores, regiões e empresas que mais sofrem os impactos das tarifas norte-americanas.



Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente – José Gonzaga da Cruz
Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP
Vice-presidente – Maria Aparecida Faria
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP
Secretário Nacional – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
Diretor Executivo – Alex Sandro Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP
Diretora Executiva – Cecília Margarida Bernardi
Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
Diretor Executivo – Claudiomar Vieira do Nascimento
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP
Diretor Executivo – Ednilson Rossato
CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos
Diretora Executiva – Elna Maria de Barros Melo
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
Diretor Executivo – Gabriel Cesar Anselmo Soares
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP
Diretor Executivo – José Carlos Santos Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP
Diretora Executiva – Marta Soares dos Santos
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
Diretor Executivo – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA
Diretora Executiva – Zenaide Honório
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Adriana Marcolino – Diretora Técnica
Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta
Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto
Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Equipe técnica

Renata Filgueiras
Paula Sophie Reisdorf
Luís Paulo Bresciani (revisão técnica)
Leandro Horie (revisão técnica)
Patrícia Pelatieri (revisão técnica)

